



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para acompanhamento e julgamento de Processos Administrativos referente a Processos Licitatórios –CIGAMERIOS, composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Paula dos Santos;
- II- Solange Isabel Ballestreri;
- III- Cristiane Martim.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias para concluir o processo administrativo a ser instaurado, podendo ser prorrogado por igual período, por ato da comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão constituída não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS e aos Municípios consorciados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, em 03 de Outubro de 2022.

DIRCEU SILVEIRA
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Modelo